



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

---

**P O R T A R I A Nº 085/2015-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador  
**FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**,  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do  
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº  
071/2015 - CGJ/AM, que determinou a realização de  
Correição Ordinária no Cartório da 2ª Vara da Comarca de  
Manacapuru/AM.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº  
627/2015 PTJ, oriunda do Gabinete da Presidência do TJ/AM.

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os termos da Portaria nº 071/2015 -  
CGJ/AM para excluir o Excelentíssimo Senhor Dr. **ROGÉRIO  
JOSÉ DA COSTA VIEIRA**, Juiz de Direito, como membro da  
Comissão de Correição.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.  
Manaus, 11 de maio de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça